

Enc: HOMOLOGADA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSOS nº 045/2021 e 054/2021 - 1ª CD / FLAMENGO

RP

Rj Presidencia

Ter, 23/03/2021 19:38

Para: Clube de Regatas do Flamengo

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

DESPACHO - HOMOLOGADA TRANSAÇÃO -PROCESSOS Nº 45 2021 e 54 2021 - CR FLAMENGO.pdf
153 KB

Para ciência.

Att.

Olinda Medeiros

De: Adriana Costa Solis

Enviado: terça-feira, 23 de março de 2021 18:26

Para: Rj Presidencia; Flamengo.00006RJ; Rodrigo Frangelli; Michel Asseff

Cc: Thomaz Carvalho; Daniela de Andrade Lameira Pinho; Neivaldo da Penha Junior; André Augusto Ramos Rodrigues; Aline Pereira

Assunto: HOMOLOGADA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSOS nº 045/2021 e 054/2021 - 1ª CD / FLAMENGO

OFÍCIO Nº 223/2021 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: C.R. do Flamengo.

Para: Departamento de Competições da Confederação Brasileira de Futebol .
Rio, 23 de março de 2021.

De ordem do Auditor Vice Presidente Administrativo, Dr. Felipe Bevilacqua deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, nos autos dos Processos sob **nº 045/2021 e 054/2021 - 1ª CD**, informo que através de despacho foi **HOMOLOGADO** o acordo celebrado entre as partes, devendo o **C.R. do FLAMENGO** , efetuar a doação, na forma de medida de interesse social no prazo de 07 (sete) dias, **o valor total de R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), sendo :

- **R\$10.000,00** em favor do **Orfanato Santo Antônio de Lisboa – contato irmã Luzia (21)26272147 – Banco Itaú – Ag. 6030 –conta 02237-7 – CNPJ : 28.542173/0001-50, Endereço: R. Riodades, 309 - Fonseca, Niterói - RJ, 24130-241 ;**

- **R\$10.000,00** (dez mil reais) em favor **do Remanso Fraterno** - <http://remansofraterno.org.br/remanso/> - Banco: Itaú – 341 - Agência: 6173 - Conta Corrente: 50848-9 - CNPJ: 30.597.876/0001-28 - Favorecido: SEF – Sociedade Espírita Fraternidade (Mantenedora do Remanso Fraterno) e R\$10.000,00 (dez mil reais)
-
- **R\$10.000,00** a **FRATERNIDADE ANAWIN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS** - CNPJ: 3182.4980.0001/70 – Banco Itaú – Ag. 0720 conta 12383-5 - Rua Dr. Carlos Maximiliano 16 – Fonseca – Cep: **24120.000** , devendo ser encaminhado à secretaria do STJD a comprovação do cumprimento da presente para juntada aos autos.

Caso o pagamento não seja efetuado e comprovado, bem como as determinações constantes no acordo ora transacionado, no prazo determinado, a homologação da Transação Disciplinar acolhida e homologada tornar-se-á sem efeito e o processo retornará ao seu processamento legal.

Adriana Solis
Coordenadora do STJD